



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes


Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

Requerimento

Protocolado sob o Nº 480/2º

Em 16 de setembro de 2019.


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

DEFERIDO
EM, 18/09/2019

Presidente

Ementa: REQUER Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento de **Lais Maria Santos Silva**.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais do Poder Legislativo, Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento **Lais Maria Santos Silva**.

JUSTIFICATIVA

A pequena Lais tinha 07 (sete) anos de idade, era filha de Cosmo Neves da Silva e de Sebastiana Maria dos Santos Silva e residia no Distrito de São Pedro.

Como toda criança, desfrutava de uma vida de alegria, cheia de brincadeiras e cercada de todo o amor de seus familiares, os quais deixa inconformados com sua prematura partura.

O falecimento ocorreu em 13 de setembro de 2019.

Seu sepultamento foi no dia 14 de setembro de 2019, no Cemitério Santo Antonio, no Distrito de São Pedro.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 18 de Setembro de 2019.




Alcindo de Melo Correia
Vereador



Comunicado pelo Ofício Nº 28424 em 19/09/2019

